



## JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### Assunto: Aditivo de Prazo

**OBJETO:** Contratação de empresa com vistas a aquisição gás medicinal (OXIGÊNIO), para atender as unidades de saúde do município de São Geraldo do Araguaia.

### Contrato Administrativo nº 20220121

O Contrato de nº **20220121** terá sua vigência expirada em 31 de Dezembro de 2022. Tendo em vista, a necessidade de continuidade no fornecimento de gás medicinal (OXIGÊNIO), para atender as unidades de saúde do município de São Geraldo do Araguaia, vinculadas a Prefeitura Municipal, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que o fornecimento de gás medicinal (OXIGÊNIO) têm atendido as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, bem como os preços serão mantidos durante a vigência do aditivo.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A necessidade da continuidade na prestação do produto;
- b) A continuidade na prestação dos produtos já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos produtos, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) O referido produto é prestado com a qualidade esperada, dentro do preço aplicado no mercado e condizentes com a realidade do Município, não havendo razão para suspensão da continuidade do contrato administrativo;
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da Prestação de serviços de internet podem chegar a 60 (sessenta) meses.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 22 de Dezembro de 2022.

Lenice Lage Costa Ferreira  
Sec. Mun. De Saúde  
Port. N° 026/2022 GPM/SAGA